

AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONSULTA SETORIAL Nº 04/2022.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, 14 da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e 27 da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta no processo 00066.001958/2022-77,

RESOLVE:

Prorrogar, até 19 de agosto de 2022, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de revisão A da Instrução Suplementar (IS) nº 121-0XX (121-0XXA), intitulada "Classificação de aeródromos e procedimentos para operação em aeródromos especiais segundo o RBAC nº 121", submetida à consulta setorial nos termos do Aviso de Consulta Setorial nº 04/2022, publicado no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2022, Seção 3, página 109.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-setoriais/consultas-em-andamento.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA